



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

**CONTRATADA: ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME**

Endereço: Rua Gonçalves da Guia, nº 468, Bairro Centro

Itaúna/ MG - CEP: 35.680-058

CNPJ: 07.528.036/0001-91

Representado por: Leonardo Lara Santos, inscrito na CI nº MG-12.246.588, e CPF sob o nº 051.752.666-24

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 032/2012, Pregão Presencial 019/2012, Processo Licitatório 040/2012 firmado em 25/04/2012, resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais **120 dias**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo constante na Cláusula oitava do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **03 de maio de 2012 até o dia 30 de agosto 2012**, por ordem e interesse da Administração.

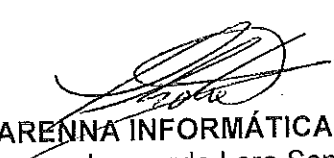
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

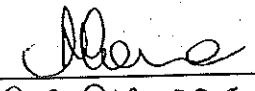
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de maio de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

  
**ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**Leonardo Lara Santos**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

  
CPF: 109.112.126-09

  
CPF: 029.013.696-76